

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

DECRETO Nº 3991, DE 30 DE Janeiro DE 1979

Declara de utilidade pública -
áreas de terreno necessárias -
ao alargamento da Rua Bispo Ro-
dvalho

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, a fim de serem desapropriadas pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, duas áreas de terreno totalizando 145,98m² (cento e quarenta e cinco metros e noventa e oito decímetros - quadrados), que constituem os imóveis situados na esquina da Rua Bispo Rodvalho e Marquês do Herval, lançado pela Rua Marquês do Herval, onde tem o número 634, transcrito em nome de Dirceu Arioswaldo Pereira Valente, e outro à Rua Bispo Rodvalho, nº 126, transcrito em nome de Marília Pereira Valente, Remy Pereira Valente Antunes e Manoel Antunes, Lea Pereira Valente - Machado e Antonio Machado, áreas essas necessárias ao alargamento da Rua Bispo Rodvalho.

PARÁGRAFO ÚNICO - As áreas de que trata este artigo estão configuradas na planta anexa que, rubricada pelo Prefeito, ficam fazendo parte integrante do presente decreto.

ARTIGO 2º - A desapropriação de que trata o presente decreto é declarada de natureza urgente, para os efeitos do artigo 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando declarados nulos, e conseqüentemente - sem efeito, os Decretos ns. 3.891, de 18 de agosto de 1978, e 3.983, de 10 de janeiro de 1979.

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

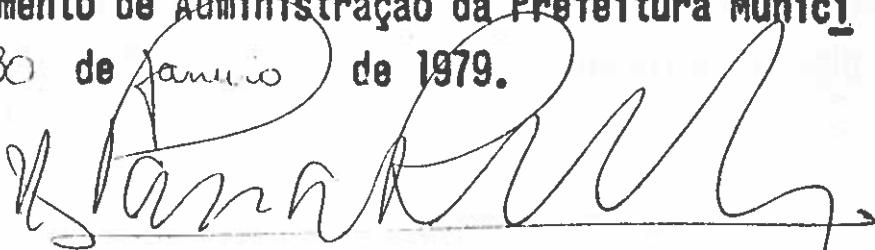
Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de janeiro de 1979,
333º da fundação de Taubaté.

1.ª via a 2.ª via do

Sr. _____

WALDOMIRO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de janeiro de 1979.



UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR